



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO**

DELIBERAÇÃO CECOMTM-004/24, de 08 de julho de 2024

Aprova as novas equivalências de disciplinas para o Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo.

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo, prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira, matrícula SIAPE 2492493, nomeado por meio da Portaria DIR-040/23, de 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso, as equivalências entre as disciplinas de: i) Programação Orientada a Objetos (G07POOB0.01) e a disciplina de Programação de Computadores II (7CECOM.013), assim como seus respectivos laboratórios, sendo Lab. de Programação Orientada a Objetos (G07LPOO0.01) e Lab. de Programação de Computadores II (7CECOM.014), ii) Circuitos Elétricos e Eletrônica (G07CEEE0.01) e Lab. de Circuitos Elétricos e Eletrônica (G07LCEE0.01) com a disciplina de Tópicos Especiais em Física: Circuitos Elétricos e Eletrônica (7CEOM.107), para o curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.



DELIBERAÇÃO CECOMTM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, DE 08 DE JULHO DE 2024

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 14:52)

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CECOMTM (11.51.22)

Matrícula: ###924#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **dd874704d1**